# ATA nº 01/2020

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS, PROPOSTAS E RESPECTIVA ANÁLISE, REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, Processo Nº 787/2020. Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte (24.06.2020), às nove horas (9:00) na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Municipal número oito de oito de janeiro de dois mil e vinte (n° 008/2020 de 08.01.2020) com a presença dos seguintes membros: Paulo Sergio Lazzarotto, Fernanda Taíse Dolinski e Silvia Maria Bonavigo, para recebimento de envelopes de documentos e propostas e respectiva análise, referente a licitação tomada de preços nº 005/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas, para atendimento de atividades afins, referente às atividades de atenção básica, clinica geral. A prestação dos serviços será mensal, tendo como local a Unidade Básica de Saúde, Dr. Ernani Bender, devendo a contratada disponibilizar diariamente no referido local, ao menos um médico apto as atividades acima referidas, nos termos do Edital de Licitação, elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica, conforme documento apenso ao processo. Apresentou envelope contendo documentos e proposta a empresa, **CLÍNICA MÉDICA RAMOS LTDA**, representada neste ato pelo Senhor Israel de Oliveira Ramos. Efetuada a abertura do envelope de documentos verificou-se que a empresa apresentou os documentos necessários a habilitação previstos no edital e consequentemente habilitada a fase de julgamento de propostas. Todos documentos foram rubricados pelos presentes. A empresa participante do certame, por seu preposto, aceita e concorda com as decisões da Comissão de Licitações referentes a fase de habilitação/inabilitação dos licitantes, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e aos prazos respectivos e concordando com a sequência do processo licitatório passando-se a fase de julgamento de propostas. Efetuada a abertura do envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou proposta no valor de oito mil novecentos e cinquenta reais (R$ 8.950,00). Após análise da proposta, verificada a conformidade da proposta apresentada com o critério estabelecido no Edital, preço máximo orçado da licitação, a proposta da empresa **CLÍNICA MÉDICA RAMOS LTDA** foi julgada vencedora. A empresa participante do certame fica ciente das decisões da Comissão de Licitações, dispensando-se da notificação prevista em lei e, por seu preposto, aceita e concorda com as decisões da Comissão de Licitações referentes a fase de julgamento de propostas, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando com a sequência do processo licitatório. O processo será remetido à Autoridade Superior para demais providências legais. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.